



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ

Lei nº 2347/2017

06 de Junho de 2024 - ANO VII - Edição Nº 746 - Pág. 01 a 12

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ – SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS – EXTRATO DA RESCISÃO DO CONTRATO Nº 013/2022 – CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES TEMPORÁRIAS DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO E SUPRIR AS CARÊNCIAS EXISTENTES NA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS – CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CANINDÉ, POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS – SR. ANTONIO FÁBIO UCHÔA SOARES, SECRETÁRIO; CONTRATADO: MATEUS RODRIGUES SANTOS – FUNÇÃO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI ORDINÁRIA MUNICIPAL Nº 2.161/2011, DE 12 DE AGOSTO DE 2011. **DATA DA ASSINATURA DO ATO ADMINISTRATIVO: 05/06/2024**

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ – SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS – EXTRATO DA RESCISÃO DO CONTRATO Nº 014/2023 – CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES TEMPORÁRIAS DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO E SUPRIR AS CARÊNCIAS EXISTENTES NA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS – CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CANINDÉ, POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS – SR. ANTONIO FÁBIO UCHÔA SOARES, SECRETÁRIO; CONTRATADO: JOÃO PAULO RODRIGUES RIBEIRO – FUNÇÃO: GESTOR FINANCEIRO E TRIBUTÁRIO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI ORDINÁRIA MUNICIPAL Nº 2.318/2016, DE 27 DE JUNHO DE 2016. **DATA DA ASSINATURA DO ATO ADMINISTRATIVO: 05/06/2024**

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ – SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS – EXTRATO DA RESCISÃO DO CONTRATO Nº 024/2023 – CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES TEMPORÁRIAS DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO E SUPRIR AS CARÊNCIAS EXISTENTES NA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS – CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CANINDÉ, POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS – SR. ANTONIO FÁBIO UCHÔA SOARES, SECRETÁRIO; CONTRATADO: LETICIA EVELYN MORAIS COELHO – FUNÇÃO: AGENTE ADMINISTRATIVO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI ORDINÁRIA MUNICIPAL Nº 2.318/2016, DE 27 DE JUNHO DE 2016. **DATA DA ASSINATURA DO ATO ADMINISTRATIVO: 05/06/2024**

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ – SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS – EXTRATO DO CONTRATO Nº 017/2024 – CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES TEMPORÁRIAS DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO E SUPRIR AS CARÊNCIAS EXISTENTES NA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS – CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CANINDÉ, POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS – SR. ANTONIO FÁBIO UCHÔA SOARES, SECRETÁRIO; CONTRATADO: FRANCISCO RONAILSON PEREIRA NASCIMENTO – FUNÇÃO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI ORDINÁRIA MUNICIPAL Nº 2.318/2016, DE 27 DE JUNHO DE 2016. VIGÊNCIA: 03/06/2024 A 31/12/2024. **DATA DA ASSINATURA DO ATO ADMINISTRATIVO: 03/06/2024**

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ – SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS – EXTRATO DO CONTRATO Nº 018/2024 – CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES TEMPORÁRIAS DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO E SUPRIR AS CARÊNCIAS EXISTENTES NA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS – CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CANINDÉ, POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS – SR. ANTONIO FÁBIO UCHÔA SOARES, SECRETÁRIO; CONTRATADO: MATEUS RODRIGUES SANTOS – FUNÇÃO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI ORDINÁRIA MUNICIPAL Nº 2.318/2016, DE 27 DE JUNHO DE 2016. VIGÊNCIA: 05/06/2024 A 31/12/2024. **DATA DA ASSINATURA DO ATO ADMINISTRATIVO: 05/06/2024**

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ – SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS – EXTRATO DO CONTRATO Nº 019/2024 – CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES TEMPORÁRIAS DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO E SUPRIR AS CARÊNCIAS EXISTENTES NA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS – CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CANINDÉ, POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS – SR. ANTONIO FÁBIO UCHÔA SOARES, SECRETÁRIO; CONTRATADO: JOÃO PAULO RODRIGUES RIBEIRO – FUNÇÃO: GESTOR FINANCEIRO E TRIBUTÁRIO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI ORDINÁRIA MUNICIPAL Nº 2.318/2016, DE 27 DE JUNHO DE 2016. VIGÊNCIA: 05/06/2024 A 31/12/2024. **DATA DA ASSINATURA DO ATO ADMINISTRATIVO: 05/06/2024**

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ – SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS – EXTRATO DO CONTRATO Nº 020/2024 – CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES TEMPORÁRIAS DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO E SUPRIR AS CARÊNCIAS EXISTENTES NA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS – CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CANINDÉ, POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS – SR. ANTONIO FÁBIO UCHÔA SOARES, SECRETÁRIO; CONTRATADO: LETICIA EVELYN MORAIS COELHO – FUNÇÃO: AGENTE ADMINISTRATIVO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI ORDINÁRIA MUNICIPAL Nº 2.318/2016, DE 27 DE JUNHO DE 2016. VIGÊNCIA: 05/06/2024 A 31/12/2024. **DATA DA ASSINATURA DO ATO ADMINISTRATIVO: 05/06/2024**



<p>— PREFEITA Maria do Rozário Araújo Pedrosa Ximenes</p> <p>— VICE-PREFEITO Antônio Ilomar Vascomcelos Cruz</p> <p>— SECRETARIA-CHEFIA DE GABINETE Diana Célia Almeida Gomes</p> <p>— PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO João Valmir Portela Leal Junior</p> <p>— CONTROLADORIA GERAL Edilson Rodrigues Ximenes</p> <p>— SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS Antônio Fábio Uchoa Soares</p> <p>— SECRETÁRIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO Maria Meirelene Ferreira Alves</p> <p>— SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL Edivania de Sousa Farias</p> <p>— SECRETÁRIO DE AGRICULTURA E RECURSOS HÍDRICOS José Nilberto Pereira Nunes</p> <p>— SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO Antonio Wellington Tavares Ferreira</p> <p>— SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE Islayne de Fátima Costa Ramos</p> <p>— SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE Alexsandro da Costa Justa</p> <p>— SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E TRÂNSITO Francisco Gean Gomes da Silva</p>	<p>— SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO E CONÔMICO E TURISMO Natanael de Sousa Salviano</p> <p>— PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO Ilane Karise Barbosa Cunha</p> <p>— PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO-SAAE Xisto Azevedo Lima</p> <p>— PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ESPORTES, CULTURA E PATRIMÔNIO Rômulo Laurenio de Oliveira</p> <p>— SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA Luis Victor Cordeiro Marinho Cruz</p> <p>— OUVIDORA GERAL DO MUNICÍPIO Ana Claudia Silvestre Matos</p> <p>— PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO Lia Vieira Martins</p> <p>— TESOUREIRO MUNICIPAL Carlos Eduardo Dias Silva</p> <p>— GERENTE MUNICIPAL DE COMPRAS E MATERIAL Marjorye Priscila Viana Nascimento</p> <p>— DIRETOR GERAL DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA Norma Suely Sousa Alves</p> <p>— DIRETOR EXECUTIVO DE COMUNICAÇÃO E MARKETING Francisco Aderir Martins</p> <p>— COORDENADOR DO DIÁRIO OFICIAL Carlos Augusto Silva Almeida</p>
-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

**SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA**

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ – SECRETARIA DE AGRICULTURA E RECURSOS HÍDRICOS – EXTRATO DO CONTRATO Nº 39/2024 – CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO, ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ – CE, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE AGRICULTURA E RECURSOS HÍDRICOS, E O SENHOR **FRANCISCO FLAVIANO MATIAS DE SOUSA**. COM O CARGO DE AUXILIAR DE SERVIÇOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES TEMPORÁRIAS DA SECRETARIA, EM CONFORMIDADE COM A LEI ORDINÁRIA MUNICIPAL Nº 2161/2011, DE 12 DE AGOSTO DE 2011, VIGÊNCIA 03/06/2024 A 31/12/2024 **DATA DA ASSINATURA DO ATO ADMINISTRATIVO: 03/06/2024**

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ – SECRETARIA DE AGRICULTURA E RECURSOS HÍDRICOS – EXTRATO DO CONTRATO Nº 40/2024 – CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO, ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ – CE, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE AGRICULTURA E RECURSOS HÍDRICOS, E O SENHOR **FRANCISCO YURI CRUZ SILVA**. COM O CARGO DE COORDENADOR DO ESCRITÓRIO DO IDACE PARA ATENDER AS NECESSIDADES TEMPORÁRIAS DA SECRETARIA, EM CONFORMIDADE COM A LEI ORDINÁRIA MUNICIPAL Nº 2161/2011, DE 12 DE AGOSTO DE 2011, VIGÊNCIA 03/06/2024 A 31/12/2024 **DATA DA ASSINATURA DO ATO ADMINISTRATIVO: 03/06/2024**

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO Nº 85/2024 – TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CANINDÉ, NESTE ATO REPRESENTADO PELO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO SR. ANTONIO WELLINGTON TAVARES FERREIRA, VEM RESCINDIR COM O(A) SR.(A): **MICHELLY RIBEIRO DE SOUZA** - CARGO: **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS** - A RESCISÃO DO CONTRATO Nº 1227/2024, CELEBRADO EM 05/03/2024, FIM DO SEU SERVIÇO NA DATA DE 31/05/2024, ORA FUNDAMENTADA, NO ARTIGO 37, INCISO II DA CF, POR TER CESSADO A CAUSA QUE DEU MOTIVO A PRESENTE CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS.

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO Nº 86/2024 – TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CANINDÉ, NESTE ATO REPRESENTADO PELO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO SR. ANTONIO WELLINGTON TAVARES FERREIRA, VEM RESCINDIR COM O(A) SR.(A): **VANIA MARIA CAVALCANTE DE SOUZA** - CARGO: **CUIDADORA** - A RESCISÃO DO CONTRATO Nº 819/2024, CELEBRADO EM 05/02/2024, FIM DO SEU SERVIÇO NA DATA DE 31/05/2024, ORA FUNDAMENTADA, NO ARTIGO 37, INCISO II DA CF, POR TER CESSADO A CAUSA QUE DEU MOTIVO A PRESENTE CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS.

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO Nº 84/2024 – TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CANINDÉ, NESTE ATO REPRESENTADO PELO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO SR. ANTONIO WELLINGTON TAVARES FERREIRA, VEM RESCINDIR COM O(A) SR.(A): **FRANCISCA IRIS XAVIER MARREIRO TORRES** - CARGO: **CUIDADORA** - A RESCISÃO DO CONTRATO Nº 347/2024, CELEBRADO EM 05/02/2024, FIM DO SEU SERVIÇO NA DATA DE 31/05/2024, ORA FUNDAMENTADA, NO ARTIGO 37, INCISO II DA CF, POR TER CESSADO A CAUSA QUE DEU MOTIVO A PRESENTE CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS.

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ – SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO INFANTIL E FUNDAMENTAL – EXTRATO DO CONTRATO Nº 1465/2024 – CONTRATO DE PESSOAL PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO, LOTADO(A) NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – CEI CAIC - CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CANINDÉ, POR MEIO DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SR. ANTONIO WELLINGTON TAVARES FERREIRA. CONTRATADO(A): **MARIA CECILIA BERNARDINO PEREIRA DO NASCIMENTO** – CARGO: **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL. LEI Nº 2318/2016, DE 27 DE JUNHO DE 2016. VIGÊNCIA: 03/06/2024 a 30/06/2024.

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ – SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO INFANTIL E FUNDAMENTAL – EXTRATO DO CONTRATO Nº 1466/2024 – CONTRATO DE PESSOAL PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO, LOTADO(A) NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – ESCOLA JOAQUIM MAGALHÃES - CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CANINDÉ, POR MEIO DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SR. ANTONIO WELLINGTON TAVARES FERREIRA. CONTRATADO(A): **ANTONIA SANDRA FERREIRA GOMES** – CARGO: **PROFESSORA**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL. LEI Nº 2318/2016, DE 27 DE JUNHO DE 2016. VIGÊNCIA: 03/06/2024 a 30/06/2024.

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ – SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO INFANTIL E FUNDAMENTAL – EXTRATO DO CONTRATO Nº 1467/2024 – CONTRATO DE PESSOAL PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO, LOTADO(A) NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – ESCOLA CEJAM - CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CANINDÉ, POR MEIO DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SR. ANTONIO WELLINGTON TAVARES FERREIRA. CONTRATADO(A): **MICHELINE OLIVEIRA LINS COELHO** – CARGO: **PROFESSORA**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL. LEI Nº 2318/2016, DE 27 DE JUNHO DE 2016. VIGÊNCIA: 03/06/2024 a 30/06/2024.

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ – SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO INFANTIL E FUNDAMENTAL – EXTRATO DO CONTRATO Nº 1468/2024 – CONTRATO DE PESSOAL PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO, LOTADO(A) NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – ESCOLA CEJAM - CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CANINDÉ, POR MEIO DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SR. ANTONIO WELLINGTON TAVARES FERREIRA. CONTRATADO(A): **FRANCISCA VALDENE BRAGA DE SOUSA** – CARGO: **PROFESSORA**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL. LEI Nº 2318/2016, DE 27 DE JUNHO DE 2016. VIGÊNCIA: 03/06/2024 a 30/06/2024.

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ – SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO INFANTIL E FUNDAMENTAL – EXTRATO DO CONTRATO Nº 1469/2024 – CONTRATO DE PESSOAL PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO, LOTADO(A) NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – ESCOLA MANOEL JANUÁRIO DE LIMA - CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CANINDÉ, POR MEIO DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SR. ANTONIO WELLINGTON TAVARES FERREIRA. CONTRATADO(A): **ANTONIA NATHALIA JUSTINO DE ALMEIDA** – CARGO: **PROFESSORA**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL. LEI Nº 2318/2016, DE 27 DE JUNHO DE 2016. VIGÊNCIA: 04/06/2024 a 30/06/2024.



ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ – SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO INFANTIL E FUNDAMENTAL
– EXTRATO DO **CONTRATO Nº 1470/2024** – CONTRATO DE PESSOAL PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO, LOTADO(A) NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – ESCOLA MARIA RICARDO DA SILVA - **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE CANINDÉ, POR MEIO DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – **SR. ANTONIO WELLINGTON TAVARES FERREIRA.** CONTRATADO(A): **DAYANE AGOSTINHO SANTOS** – **CARGO:** BERÇARISTA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL. **LEI Nº 2318/2016, DE 27 DE JUNHO DE 2016. VIGÊNCIA: 04/06/2024 a 30/06/2024.**

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ – SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO INFANTIL E FUNDAMENTAL
– EXTRATO DO **CONTRATO Nº 1471/2024** – CONTRATO DE PESSOAL PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO, LOTADO(A) NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – ESCOLA JOSE ROZENO - **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE CANINDÉ, POR MEIO DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – **SR. ANTONIO WELLINGTON TAVARES FERREIRA.** CONTRATADO(A): **DAYSE JULIANA ROCHA LIMA** – **CARGO:** AGENTE ADMINISTRATIVO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL. **LEI Nº 2318/2016, DE 27 DE JUNHO DE 2016. VIGÊNCIA: 03/06/2024 a 30/06/2024.**

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ – SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO INFANTIL E FUNDAMENTAL
– EXTRATO DO **CONTRATO Nº 1472/2024** – CONTRATO DE PESSOAL PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO, LOTADO(A) NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – ESCOLA JOSE IVAN MAGALHÃES - **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE CANINDÉ, POR MEIO DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – **SR. ANTONIO WELLINGTON TAVARES FERREIRA.** CONTRATADO(A): **EDUARDO SILVA FARIAS** – **CARGO:** CUIDADOR. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL. **LEI Nº 2318/2016, DE 27 DE JUNHO DE 2016. VIGÊNCIA: 04/06/2024 a 30/06/2024.**

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ – SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO INFANTIL E FUNDAMENTAL
– EXTRATO DO **CONTRATO Nº 1473/2024** – CONTRATO DE PESSOAL PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO, LOTADO(A) NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – CEI JOSE PEREIRA ROCHA - **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE CANINDÉ, POR MEIO DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – **SR. ANTONIO WELLINGTON TAVARES FERREIRA.** CONTRATADO(A): **ADRIANA DEODATO VASCONCELOS** – **CARGO:** AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL. **LEI Nº 2318/2016, DE 27 DE JUNHO DE 2016. VIGÊNCIA: 04/06/2024 a 30/06/2024.**

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ – SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO INFANTIL E FUNDAMENTAL
– EXTRATO DO **CONTRATO Nº 1474/2024** – CONTRATO DE PESSOAL PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO, LOTADO(A) NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE CANINDÉ, POR MEIO DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – **SR. ANTONIO WELLINGTON TAVARES FERREIRA.** CONTRATADO(A): **ANA TAINA VIEIRA DA SILVA** – **CARGO:** AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL. **LEI Nº 2318/2016, DE 27 DE JUNHO DE 2016. VIGÊNCIA: 03/06/2024 a 31/12/2024.**

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ – SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO INFANTIL E FUNDAMENTAL
– EXTRATO DO **CONTRATO Nº 1475/2024** – CONTRATO DE PESSOAL PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO, LOTADO(A) NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – CEI TIA LOURDINHA - **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE CANINDÉ, POR MEIO DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – **SR. ANTONIO WELLINGTON TAVARES FERREIRA.** CONTRATADO(A): **MARIA DAS GRAÇAS FREITAS UCHOA** – **CARGO:** AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL. **LEI Nº 2318/2016, DE 27 DE JUNHO DE 2016. VIGÊNCIA: 03/06/2024 a 30/06/2024.**

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ – SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO INFANTIL E FUNDAMENTAL
– EXTRATO DO **CONTRATO Nº 1476/2024** – CONTRATO DE PESSOAL PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO, LOTADO(A) NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE CANINDÉ, POR MEIO DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – **SR. ANTONIO WELLINGTON TAVARES FERREIRA.** CONTRATADO(A): **REGINA MAGNA MACIEL MARTINS** – **CARGO:** FISIOTERAPEUTA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL. **LEI Nº 2318/2016, DE 27 DE JUNHO DE 2016. VIGÊNCIA: 06/06/2024 a 31/12/2024.**

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ – SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO INFANTIL E FUNDAMENTAL
– EXTRATO DO **CONTRATO Nº 1477/2024** – CONTRATO DE PESSOAL PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO, LOTADO(A) NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – ESCOLA SÃO FRANCISCO - **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE CANINDÉ, POR MEIO DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – **SR. ANTONIO WELLINGTON TAVARES FERREIRA.** CONTRATADO(A): **MARIA CRISTIANE FERREIRA** – **CARGO:** AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL. **LEI Nº 2318/2016, DE 27 DE JUNHO DE 2016. VIGÊNCIA: 06/06/2024 a 30/06/2024.**

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ – SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO INFANTIL E FUNDAMENTAL
– EXTRATO DO **CONTRATO Nº 1478/2024** – CONTRATO DE PESSOAL PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO, LOTADO(A) NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – CEI FREI JOÃO PEDRO - **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE CANINDÉ, POR MEIO DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – **SR. ANTONIO WELLINGTON TAVARES FERREIRA.** CONTRATADO(A): **DHAVY BRITO SILVA LIMA** – **CARGO:** MONITOR DE TRANSPORTE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL. **LEI Nº 2318/2016, DE 27 DE JUNHO DE 2016. VIGÊNCIA: 06/06/2024 a 30/06/2024.**

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 20230110007

O MUNICÍPIO DE CANINDÉ/CE, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.963.259/0001 -87, com sede de sua Prefeitura Municipal no Largo Francisco Xavier de Medeiros, SN, Imaculada Conceição, Canindé/CE, através da **Secretário, Sr. Jose Kledeon Viana Paulino**, doravante denominada **CONTRATANTE**, e de outro lado, a empresa **HIBRIDA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITORIO** e pessoa jurídica de direito privado, sediada à Rua Presidnete Dutra, nº 231, sala Bairro: alto guaramiranga inscrita no CNPJ Nº 36.94 4.489/0001-05 por seu representante legal, Sr. Patricia de castro viana, CPF 778.367.663 -49, dravante denominda **CONTRATADA**, firmam entre si o presente **TERMO DE CONTRATO**, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas: **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO CONTRATO ORIGINAL 1.1.** Os Contratantes celebraram avença em **10 de Janeiro de 2023**, prazo a contar com a contar do recebimento da ordem de compra, de conformidade com o Processo, objetivando a **REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS CONTRATAÇÕES DE PEÇAS PARA TUBULAÇÃO DE COBRE E SERVIÇOS DE MANUTENÇÕES EM CENTRAIS DE AR PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICIPIO DE CANINDÉ -CE. CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO DO ADITIVO 2.1.** O presente instrumento tem por objeto proceder a inclusão da classificação econômica, incluindo de “ **Dotação Orçamentária: 12 361 0052 2.071 Fonte de Recurso:**



1500100000 CLÁUSULA TERCEIRA – DO FUNDAMENTO LEGAL 3.1- O presente Termo Apostilamento tem fundamento no artigo 65 § 8º, da Lei Nacional nº 8.666/93, alterada e consolidada, combinado com a cláusula 10.1 do Termo de Contrato. **CLÁUSULA QUARTA – DAS DEMAIS CLÁUSULAS 4.1.** Permanecem em vigor e inalteradas as demais cláusulas do **CONTRATO Nº 20230110007**, não expressamente alteradas pelo presente Instrumento. Canindé/CE 05 de Junho de 2024. **Antônio Wellington Tavares Ferreira - SECRETARIA DA EDUCAÇÃO**

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 202440516001

O MUNICÍPIO DE CANINDÉ/CE, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.963.259/0001 -87, com sede de sua Prefeitura Municipal no Largo Francisco Xavier de Medeiros, SN, Imaculada Conceição, Canindé/CE, através da **Secretário, Sr. Jose Kledeon Viana Paulino**, doravante denominada CONTRATANTE, e de outro lado, a empresa **LUZIMAR MARIA DAMASCENO DE ARAUJO** e pessoa jurídica de direito privado, sediada à endereço na **RUA MELVIN JHONES, 65, CENTRO, FORTALEZA -CE,**, inscrita no CNPJ Nº **40 159 342 /0001-73** por seu representante legal, Sra. **LUZIMAR MARIA DAMASCENO DE ARAUJO, CPF 582.172.073 -72**, doravante denominada CONTRATADA, firmam entre si o presente TERMO DE CONTRATO, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas: **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO CONTRATO ORIGINAL 1.1.** Os Contratantes celebraram avença em **16 DE MAIO DE 2024**, prazo a contar com a contar do recebimento da ordem de compra, de conformidade com o Processo, objetivando a **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA, DESCARTAVEL E HIGIENE PESSOAL DORAVANTE DENOMINADA DE MATERIAS A SEREM UTILIZADOS NA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, ESCOLAS E CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL DA REDE MUNICIPAL, DERESPONSABILIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ -CE.** **CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO DO ADITIVO 2.1.** O presente instrumento tem por objeto proceder a inclusão da classificação econômica, incluindo de “ **Dotação Orçamentária: 12 361 0052 2071 Fonte de Recurso: 1500100100. 1570000000, 1571000000** **CLÁUSULA TERCEIRA – DO FUNDAMENTO LEGAL 3.1-** O presente Termo Apostilamento tem fundamento no artigo 65 § 8º, da Lei Nacional nº 8.666/93, alterada e consolidada, combinado com a cláusula 10.1 do Termo de Contrato. **CLÁUSULA QUARTA – DAS DEMAIS CLÁUSULAS 4.1.** Permanecem em vigor e inalteradas as demais cláusulas do **CONTRATO Nº 202440516001**, não expressamente alteradas pelo presente Instrumento. Canindé/CE 05 de Junho de 2024. **JOSE KLEDEON VIANA PAULINO - SECRETARIA DA EDUCAÇÃO**

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 202440516002

O MUNICÍPIO DE CANINDÉ/CE, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.963.259/0001 -87, com sede de sua Prefeitura Municipal no Largo Francisco Xavier de Medeiros, SN, Imaculada Conceição, Canindé/CE, através da **Secretário, Sr. Jose Kledeon Viana Paulino**, doravante denominada CONTRATANTE, e de outro lado, a empresa **MARIA DO PERPETUO SOCORRO FARIAS PAIVA** e pessoa jurídica de direito privado, sediada à endereço na **RUA CORONEL MANOEL ALVES, 520, CENTRO, SANTA QUITERIA -CE,** inscrita no CNPJ Nº **22.982.0072/0001-14** por seu representante legal, Sra. **MARIA DO PERPETUO SOCORRO FARIAS PAIVA, CPF 736.477.483 -15**, doravante denominada CONTRATADA, firmam entre si o presente TERMO DE CONTRATO, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas: **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO CONTRATO ORIGINAL 1.1.** Os Contratantes celebraram avença em **16 DE MAIO DE 2024**, prazo a contar com a contar do recebimento da ordem de compra, de conformidade com o Processo, objetivando a **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA, DESCARTAVEL E HIGIENE PESSOAL DORAVANTE DENOMINADA DE MATERIAS A SEREM UTILIZADOS NA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, ESCOLAS E CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL DA REDE MUNICIPAL, DERESPONSABILIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ -CE.** **CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO DO ADITIVO 2.1.** O presente instrumento tem por objeto proceder a inclusão da classificação econômica, incluindo de “ **Dotação Orçamentária: 12 361 0052 2071 Fonte de Recurso: 1500100100. 1570000000, 1571000000** **CLÁUSULA TERCEIRA – DO FUNDAMENTO LEGAL 3.1-** O presente Termo Apostilamento tem fundamento no artigo 65 § 8º, da Lei Nacional nº 8.666/93, alterada e consolidada, combinado com a cláusula 10.1 do Termo de Contrato. **CLÁUSULA QUARTA – DAS DEMAIS CLÁUSULAS 4.1.** Permanecem em vigor e inalteradas as demais cláusulas do **CONTRATO Nº 202440516002**, não expressamente alteradas pelo presente Instrumento. Canindé/CE 05 de Junho de 2024. **JOSE KLEDEON VIANA PAULINO - SECRETARIA DA EDUCAÇÃO**

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 202440516003

O MUNICÍPIO DE CANINDÉ/CE, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.963.259/0001 -87, com sede de sua Prefeitura Municipal no Largo Francisco Xavier de Medeiros, SN, Imaculada Conceição, Canindé/CE, através da **Secretário, Sr. Jose Kledeon Viana Paulino**, doravante denominada CONTRATANTE, e de outro lado, a empresa **COMERCIAL CANAA LTDA** e pessoa jurídica de direito privado, sediada à endereço na **AV DEPUTADO CASTELO DE CASTRO, Nº 371 B, JANGURUSSU**, inscrita no CNPJ Nº **43.773.533/0001-19** por seu representante legal, Sra. **EZEQUIEL DA SILVA, CPF 630.755.663 -30**, doravante denominada CONTRATADA, firmam entre si o presente TERMO DE CONTRATO, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas: **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO CONTRATO ORIGINAL 1.1.** Os Contratantes celebraram avença em **16 DE MAIO DE 2024**, prazo a contar com a contar do recebimento da ordem de compra, de conformidade com o Processo, objetivando a **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA, DESCARTAVEL E HIGIENE PESSOAL DORAVANTE DENOMINADA DE MATERIAS A SEREM UTILIZADOS NA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, ESCOLAS E CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL DA REDE MUNICIPAL, DERESPONSABILIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ -CE.** **CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO DO ADITIVO 2.1.** O presente instrumento tem por objeto proceder a inclusão da classificação econômica, incluindo de “ **Dotação Orçamentária: 12 361 0052 2071 Fonte de Recurso: 1500100100. 1570000000, 1571000000** **CLÁUSULA TERCEIRA – DO FUNDAMENTO LEGAL 3.1-** O presente Termo Apostilamento tem fundamento no artigo 65 § 8º, da Lei Nacional nº 8.666/93, alterada e consolidada, combinado com a cláusula 10.1 do Termo de Contrato. **CLÁUSULA QUARTA – DAS DEMAIS CLÁUSULAS 4.1.** Permanecem em vigor e inalteradas as demais cláusulas do **CONTRATO Nº 202440516003**, não expressamente alteradas pelo presente Instrumento. Canindé/CE 05 de Junho de 2024. **JOSE KLEDEON VIANA PAULINO - SECRETARIA DA EDUCAÇÃO**

GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 279/2024 MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES, Prefeita Municipal de Canindé, Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe confere o inciso X do art. 123 da Lei Orgânica do Município de Canindé e de conformidade com a Lei Ordinária Municipal nº 2.364/2017 de 29 de Agosto de 2017 e a Lei Municipal nº 2.676/2023 que institui a obrigatoriedade do uso da Lei Federal nº 14.133/21, institui a Política de Governança Pública e cria a função de agente de contratação, da equipe de apoio e da comissão de contratação no âmbito da Administração Pública Municipal e dá outras providências. **RESOLVE: Art. 1º - DESIGNAR** a servidora **FRANCISCA ROBERTA MARREIRO GOMES BARROS**, CPF Nº 780.162.903-53, para, nos termos da Lei Municipal nº 2.676/2023 e no âmbito da PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ, ocupar o cargo e exercer **INTERINAMENTE** todas as atribuições inerentes à função de Membro da equipe de apoio que compõe a Comissão de Contratação, estabelecidas e regradas pela Lei Federal nº 14.133/21, ficando responsável pela condução e demais atribuições dos procedimentos licitatórios e procedimentos auxiliares regidos pela Lei Federal nº 14.133/21, pelo período de 03/06/2024 à 02/07/2024. **Art. 2º -** Os membros da Comissão de Contratação serão os membros da Comissão Permanente de Licitação dos procedimentos os quais estejam em tramitação com base na Lei Federal nº 8.666/93, onde, nesta situação, exercerão sem cumulação, as atribuições condizentes a ambas as normas. **Art. 3º -** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos retroativos ao dia 03 de junho de 2024. **GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CANINDÉ-CE, 06 DE JUNHO DE 2024. MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES -** Prefeita Municipal de Canindé (CE)

PORTARIA Nº 280/2024 MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES, Prefeita Municipal de Canindé, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 38º da Lei Orgânica Municipal; **CONSIDERANDO** os fundamentos legais do Art. 44º da Lei Nº 1.190/92 de 23 de janeiro de 1992, que concede ao Servidor o direito de pedir exoneração do cargo; **CONSIDERANDO** o requerimento de 06 de junho 2024, da servidora **ANA PAULA SILVEIRA MARIANO**; **CONSIDERANDO** o ofício nº 619/2024, de 06 de junho de 2024, da Secretária Executiva de Administração. **RESOLVE: I - EXONERAR A**



PEDIDO, a servidora pública municipal **ANA PAULA SILVEIRA MARIANO**, CPF nº 410.819.433-00, RG nº 2022007948-4 SSPDS-CE, do cargo efetivo de **AUXILIAR DE ENFERMAGEM**, lotada junto a Secretaria Municipal de Saúde. II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura. **GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CANINDÉ-CE, 06 DE JUNHO DE 2024. MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES** - Prefeita Municipal de Canindé (CE)

SECRETARIA MUNICIPAL DESENVOLVIMENTO URBANO, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ – SECRETARIA MUNICIPAL DESENVOLVIMENTO URBANO, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS – EXTRATO DO CONTRATO Nº 044/2024 – CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES TEMPORÁRIAS DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO E SUPRIR AS CARÊNCIAS EXISTENTES NA SECRETARIA MUNICIPAL DESENVOLVIMENTO URBANO, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS – CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CANINDÉ, POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DESENVOLVIMENTO URBANO, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS – SR. LUIS VICTOR CORDEIRO MARINHO CRUZ, SECRETÁRIO MUNICIPAL; CONTRATADO: NATALIA SALES SAMPAIO, FUNÇÃO: AGENTE ADMINISTRATIVO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL. LEIS Nº 2161/2011, DE 12 DE AGOSTO DE 2011 E LEI Nº 2318/2016, DE 27 DE JUNHO DE 2016. VIGÊNCIA: 03/06/2024 A 31/12/2024. DATA DA ASSINATURA DO ATO ADMINISTRATIVO: 03/06/2024.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA

GABINETE DA PREFEITA

ATO Nº 22/2024, 06 DE JUNHO DE 2024.

Maria do Rozário Araújo Pedrosa Ximenes, Prefeita Municipal de Canindé, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 123 da Lei Orgânica do Município de Canindé e Ilane Karise Barbosa Cunha, Presidente do IPMC - Instituto de Previdência do Município de Canindé, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Portaria de nº 12/2021 de 02 de janeiro de 2021, e combinado com a Lei 1.918/2006 de 27 de Janeiro de 2006 e Lei municipal 2.527/2021 de 20 de outubro de 2021. **RESOLVE: Art. 1º** - Aposentar, **MARIA AUXILIADORA PAIXÃO DA SILVA**, solteira, filha de Francisco Bernardino da Silva e Maria Nazare Paixão da Silva, nascida em 30/12/1962, cadastrada no PASEP sob nº170.34768.67-4, CPF:379.563.963-87, admitida no serviço Público Municipal em 01/03/1994, inscrita com a matrícula nº 735, exerce o cargo de Professora Educação Básica 2-7, carga horária 40h, lotada na Secretaria de Educação do Município de Canindé. Tomando por base - Art. 20º da EC 103/2019, Lei Municipal nº 1.918/2006, que estabeleceu o Regime Próprio da Previdência Municipal e art.71 da Lei 1.190/92, que instituiu o Regime Jurídico Único do Servidor público de Canindé, bem como o art.51, da Lei 2527/2021, que Reestruturou o Regime Próprio de Previdência Municipal e Art. 35 e 40, da Lei 2.069/2008. Na modalidade, **Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição com Proventos pela Última Remuneração**, salário fixado no valor mensal de **R\$10.182,07 (dez mil, cento e oitenta e dois reais e sete centavos)**.

Especificado da seguinte forma:

Vencimentos base	R\$ 6.611,74
Ats 29%	R\$ 1.917,40
Desempenho 15%	R\$ 991,76
Gip 10%	R\$ 661,17
Total:	R\$ 10.182,07

Art. 2º - Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação, revogando -se as disposições em contrário. **Publique-se, Registre-se e Cumpra-se. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ, 06 DE JUNHO DE 2024. Maria do Rozário Araújo Pedrosa Ximenes - Prefeita Municipal, Ilane Karise Barbosa Cunha - Presidente – IPMC**

GABINETE DA PREFEITA

ATO REVISOR Nº 06/2024 06 DE JUNHO DE 2024.

Maria do Rozário Araújo Pedrosa Ximenes, Prefeita Municipal de Canindé, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 123 da Lei Orgânica do Município de Canindé e Ilane Karise Barbosa Cunha, Presidente do IPMC - Instituto de Previdência do Município de Canindé, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Portaria de nº 12/2021 de 02 de janeiro de 2021, e combinado com a Lei 1.918/2006 de 27 de Janeiro de 2006 e Lei municipal 2.527/2021 de 20 de outubro de 2021. Considerando o Ato Revisor nº025/2014 de 01 de agosto de 2014, publicado no D.O. em 01/08/2014. **RESOLVE: Art. 1º** - Aposentar a sra. **MARIA RODRIGUES PEREIRA**, brasileira, casada, filha de Sebastião Rodrigues Holanda e maria Rosaria Cruz, nascida em 26/07/1951, com CPF: 233.574.103-97 e cadastrado no PIS/PASEP nº1.701.685.254 -5, admitido no serviço público em: 01/04/1983 no cargo de Regente de Ensino, posteriormente transformado para Professor Auxiliar. Conforme o art. 3º da Lei 1.111/90 de 31/05/1990, atualmente exerce o cargo de M ERENDEIRA, pois mudou através do Concurso Público realizado em 1998 lotada na Secretaria de Educação Infantil e Fundamental do Município, tomando por base o § 1º do Inciso I do art. 40 da CF/88, combinado com a emenda constitucional nº41/2003 e art. 53 incisos I da Lei Orgânica do Município art. 71 e 201 inciso I da Lei 1.190/92 de 23/01/1992 – Regime Jurídico Único e art. 28 §1º da Lei 1.918/2006 de 27/01/2006, que cria o Instituto de Previdência do Município de Canindé. Concede **Aposentadoria por Invalidez com Proventos Proporcionais**, ao tempo de serviço o valor mensal de R\$ 465,00 (quatrocentos e sessenta e cinco reais)

Especificado da seguinte forma:

	Proporcional
Vencimentos	R\$ 465,00
ATS 25 %	R\$ 116,25
Total da última remuneração:	R\$ 581,25
Média das 80% maiores	R\$ 344,512
Complementação do salário mínimo §2º Art.201 CF/88	R\$ 120,48
Valor Total do benefício	R\$ 465,00

Art. 2º - Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação, revogando -se às disposições em contrário. **Publique-se, Registre-se e Cumpra-se. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ, em 06 de junho de 2024. Maria do Rozário Araújo Pedrosa Ximenes - Prefeita Municipal, Ilane Karise Barbosa Cunha - Presidente – IPMC**

CONVOCATÓRIA Nº 56/2024

O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ -CE, por sua Presidente, subscrita, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem a legislação pertinente, vem por meio desta convocar, nos dias e horários discriminados, os servidores abaixo relacionados a se fazerem presentes nas dependências desta Autarquia, situada à Rua Célio Martins, 686, Imaculada Conceição, Canindé -CE, para realização de Perícia Médica Oficial que avaliará sua capacidade laborativa para exercício de suas funções.

CPF	NOME	DATA	HORA
***060.554**	Cristiane Colares Muniz	10/06/2024	08:30
***943.373**	Maria Charleandra Coelho da Silva	10/06/2024	08:45
***344.863**	Ana Paula Fernandes Duarte	10/06/2024	09:00

Canindé, 06 de junho 2024. ILANE KARISE BARBOSA CUNHA - Presidente do IPMC



CONVOCATÓRIA Nº55/2024

O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ -CE, por sua Presidente, subscritor, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem a legislação pertinente, vem por meio desta convocar, os servidores abaixo relacionados a se fazerem presentes nas dependências desta Autarquia, situada à Rua Célio Martins, 686, Imaculada Conceição, Canindé -CE, para tomar ciência acerca do Registro de ATOS de Aposentadoria e Pensão pelo Tribunal de Contas do Estado do Ceará.

CPF	NOME	PROCESSO	DATA DO REGISTRO
006.904.603-41	Gleivan Abreu Guimarães – TUTOR Legal de Leonardo Félix Guimarães	21951/2021-3	19/04/2024
413.934.813-53	Maria Gorete Alexandre da Silva	34270/2023-3	05/04/2024
959.943.603-25	Elisabete Ferreira dos Santos	34955/2023-2	10/05/2024
359.109.923-68	Maria Ednilda Freitas Ferreira	34161/2020-0	10/05/2024
961.458.623-00	Maria Eliete da Costa Ribeiro	16045/2020-6	10/05/2024
245.978.643-34	Maria Auxiliadora Azevedo dos Santos	02809/2018-1	20/05/2024

Canindé, 06 de junho de 2024. ILANE KARISE BARBOSA CUNHA - Presidente do IPMC

PORTARIA Nº43/2024 A Presidente interina do IPMC - Instituto de Previdência do Município de Canindé, a Senhora **ILANE KARISE BARBOSA CUNHA**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Portaria de Nº 12/2021 de 02 de janeiro de 2021, e combinado com a Lei 1.918/2006 de 27 de Janeiro de 2006 e 2.527/2021 de 20 de outubro de 2021 que Institui e Reestrutura o Instituto de Previdência do Município de Canindé – IPMC. **CONSIDERANDO** o disposto no art. 58, caput, da Lei 2.527 de 20 de outubro de 2021. **CONSIDERANDO** o **Ato de Aposentadoria Nº22/2024**, de 06/06/2024 de interesse de **MARIA AUXILIADORA PAIXAO DA SILVA**, CPF: 379.563.963 -87. **RESOLVE** Determinar ao setor FOPAG deste Instituto de Previdência do Município de Canindé-CE, que seja incluída na folha de pagamento dos inativos a Sra. **MARIA AUXILIADORA PAIXAO DA SILVA**, CPF: 379.563.963 -87, a partir de 06/06/2024 **Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição com Proventos pela Última Remuneração** salário fixado no valor mensal de **R\$10.182,07 (dez mil, cento e oitenta e dois reais e sete centavos)**.

Especificado da seguinte forma:

Vencimentos base	R\$ 6.611,74
Ats 29%	R\$ 1.917,40
Desempenho 15%	R\$ 991,76
Gip 10%	R\$ 661,17
Total:	R\$ 10.182,07

Certifique-se, Publique-se e Cumpra-se. PAÇO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ -CE, EM 06 DE JUNHO DE 2024. ILANE KARISE BARBOSA CUNHA - PRESIDENTE – IPMC.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20240410005 **ORIGEM:** DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 008 -2024-DL **CONTRATANTE:** CONTRATADA(O): ANTONIO ESMAEL BATISTA MESQUITA **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (CAFÉ E AÇÚCAR, E BISCOITOS VARIADOS) PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ/CE **VALOR TOTAL:** R\$ 8.692,50 (oito mil, seiscentos e noventa e dois reais e cinquenta centavos) **PROGRAMA DE TRABALHO:** Exercício 2024 Atividade 0201.041230054.2.004 Man. das Ativ. da Secretaria Planejamento, Administração e Finanças, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R\$ 8.692,50 **VIGÊNCIA:** 10 de Abril de 2024 a 31 de Dezembro de 2024. **DATA DA ASSINATURA:** 10 de Abril de 2024

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Secretário de Desenv. Urbano, Infraestrutura e Serviços Públicos, em cumprimento à ratificação procedida por esta Secretária de Desenv. Urbano, Infraestrutura e Serviços Públicos, faz publicar o extrato resumido do **Processo Administrativo de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº. 006/2024-INX; Fundamento legal:** Artigo 74, V e parágrafo 5º da Lei nº 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 029/2023. **Objeto** LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL URBANO PARA INSTALAR A SEDE DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS, LOCALIZADO NA AVENIDA LUCIANO MAGALHÃES Nº1397, NO MUNICÍPIO DE CANINDÉ -CE. **Favorecido:** Marden Rodrigues Nunes, inscrito no CPF sob o nº. 836.545.183 -20; **Valor Mensal:** R\$ 6.000,00 (seis mil reais); **Dotação e Fonte de Recursos:** Recursos devidamente alocados no orçamento municipal para o exercício de atividade 0401 secretaria de desenv. Urbano, infraestrutura e serviços públicos - 15 122 0052 2.010 manutenção dos serviços administrativos da secretaria - seinfra - 3.3.90.36.00 outros serv. de terceiros pessoa física.; **Prazo de Locação:** 12 (doze) meses. Conforme Declaração de Inexigibilidade de Licitação podendo ser prorrogado na forma do artigo Art. 107 da Lei Federal nº 14.133/21.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

A Secretária Municipal de Saúde do Município de Canindé, em cumprimento à ratificação procedida por esta Secretária da Saúde, faz publicar o extrato resumido do **Processo Administrativo de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº. 005/2024-INX; Fundamento legal:** Artigo 74, V e parágrafo 5º da Lei nº 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 029/2023. **Objeto:** LOCAÇÃO DE IMÓVEL, ONDE SERÁ INSTALADA DE FORMA PROVISÓRIA A CENTRAL DE ABASTECIMENTO FARMACÉUTICO – CAF, LOCALIZADO NA ZONA URBANA DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE SAÚDE DE CANINDÉ/CE. **Favorecido:** Antônio Rogério Gomes Ferreira, inscrito no CPF sob o nº. 370.194.303 -68; **Valor Mensal:** R\$ 7.000,00 (sete mil reais); **Dotação e Fonte de Recursos:** Recursos devidamente alocados no orçamento municipal para o exercício de atividade 0802 secretaria de saúde/FMS - 10 301 0210 2.035 manutenção das ações do programa de assistência farmacêutica - 3.3.90.36.00 outros serv. de terceiros pessoa física - 3.3.90.36.15 - locação de imóveis - 1600000000 - transferência SUS bloco de manutenção.; **Prazo de Locação:** 12 (doze) meses. Conforme Declaração de Inexigibilidade de Licitação podendo ser prorrogado na forma do artigo Art. 107 da Lei Federal nº 14.133/21.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20240425001 **ORIGEM:** CARONA Nº 002 -2024-CARONA **CONTRATANTE:** CONTRATADA(O): MARIA IVANILDA ABREU SAMPAIO EIRELI -ME **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICO PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ/CE **VALOR TOTAL:** R\$ 2.036.426,86 (dois milhões, trinta e seis mil, quatrocentos e vinte e seis reais e oitenta e seis centavos) **PROGRAMA DE TRABALHO:** Exercício 2024 Atividade 1203.123610403.2.088 Operacionalização das Atividades com a Manut.Desenv.Ensino -FUNDEB 30%, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.63, no valor de R\$ 2.036.426,86 **VIGÊNCIA:** 25 de Abril de 2024 a 31 de Dezembro de 2024 **DATA DA ASSINATURA:** 25 de Abril de 2024

**EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO Nº: 20240404003 **ORIGEM:** DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004-2024-DL **CONTRATANTE:** INST. MUN. DE PREVID. DO MUN. DE CANINDE **CONTRATADA(O):** POSTO CALIFORNIA COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL TIPO GASOLINA COMUM PARA ATENDER A FROTA DOS VEÍCULOS DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ – IPMC **VALOR TOTAL:** R\$ 20.430,00 (vinte mil, quatrocentos e trinta reais) **PROGRAMA DE TRABALHO:** Exercício 2024 Atividade 1401.092720803.2.103 Manut.das Atividades Administrativas e Operacionais do I.P.M.C. , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01, no valor de R\$ 20.430,00 **VIGÊNCIA:** 04 de Abril de 2024 a 31 de Dezembro de 2024. **DATA DA ASSINATURA:** 04 de Abril de 2024

TERMO DE RATIFICAÇÃO

A Excelentíssima Senhora Ordenadora de Despesas da Secretaria da Saúde do Município de Canindé, Estado do Ceará, Senhora Islayne de Fátima Costa Ramos, no uso de suas atribuições legais fundamentada no artigo 74, V, da Lei nº. 14.133/21, bem como considerando o que consta do **Processo Administrativo de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 005/2024-INX**, vem **RATIFICAR A DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** fundamentada no Artigo 74, V e parágrafo 5º da Lei nº 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 029/2023, para a **LOCAÇÃO DE IMÓVEL, ONDE SERÁ INSTALADA DE FORMA PROVISÓRIA A CENTRAL DE ABASTECIMENTO FARMACÉUTICO – CAF, LOCALIZADO NA ZONA URBANA DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE SAÚDE DE CANINDÉ/CE**, em favor do Sr. Antônio Rogério Gomes Ferreira, inscrito no CPF sob o nº370. 194.303.68, em conformidade com o Processo de Inexigibilidade, a ser locado pelo prazo de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado na forma do artigo Art. 107 da Lei Federal nº 14.133/21, com o valor mensal de R\$ 7.000,00 (sete mil reais). A despesa será custeada com recursos devidamente alocados no orçamento municipal para o exercício de 2024 da Secretaria da Saúde, classificados sob o código: 0802 secretaria de saúde/FMS – 10 301 0210 2.035 manutenção das ações do programa de assistência farmacêutica – 3.3.90.36.00 outros serv. de terceiros pessoa física – 3.3.90.36.15- locação de imóveis- 1600000000- transferência SUS bloco de manutenção. determinando que se proceda à publicação do devido extrato na forma da lei.

TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Excelentíssimo Senhor Ordenador de Despesas da Secretaria de Desenv. Urbano, Infraestrutura e Serv. Públicos do Município de Canindé, Estado do Ceará, Senhor Luis Victor Cordeiro Marinho Cruz, no uso de suas atribuições legais fundamentada no artigo 74, V, da Lei nº. 14.133/21, bem como considerando o que consta do **Processo Administrativo de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 006/2024-INX**, vem **RATIFICAR A DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** fundamentada no Artigo 74, V e parágrafo 5º da Lei nº 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 029/2023, para **LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL URBANO PARA INSTALAR A SEDE DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS, LOCALIZADO NA AVENIDA LUCIANO MAGALHÃES, Nº1397, NO MUNICÍPIO DE CANINDÉ-CE**, em favor do Marden Rodrigues Nunes, inscrito no CPF sob o nº. 836.545.183-20 em conformidade com o Processo de Inexigibilidade, a ser locado pelo prazo de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado na forma do artigo Art. 107 da Lei Federal nº 14.133/21, com o valor mensal de R\$ 6.000,00 (seis mil reais). A despesa será custeada com recursos devidamente alocados no orçamento municipal para o exercício de 2024 da Secretaria da Desenv. Urbano, Infraestrutura e Serv. Públicos, classificados sob o código: atividade 0401 secretaria de desenv. Urbano, infraestrutura e serviços públicos – 15 122 0052 2.010 manutenção dos serviços administrativos da secretaria- seinfra – 3.3.90.36.00 outros serv. de terceiros pessoa física, determinando que se proceda à publicação do devido extrato na forma da lei.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº. 20240404004 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 002/2022 – CD Objeto: **SERVIÇO DE CONFEÇÃO DE PLACAS DE INAUGURAÇÃO PARA ATENDER A SECRETARIA CHEFIA DE GABINETE DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ/CE.** Valor total do Contrato R\$ 11.200,00 (Onze mil e Duzentos reais), Dotação: 0101 GABINETE DA PREFEITA / 04 122 0052 2.003 Manutenção e Funcionamento das Atividades Desenv. pelo Gabinete do Prefeito. / 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.41. Signatários: **Secretária do Gabinete da Prefeita do Município de Canindé**, representada pela Sra. **Diana Célia Almeida Gomes** e do outro lado a **Empresa: MARIA IVANILDA ABREU SAMPAIO EIRELI - ME**, representada pela Sra. **MARIA IVANILDA ABREU SAMPAIO**. Vigência do Contrato: 04 de abril de 2024 A 31 de Dezembro de 2024. Data da assinatura do Contrato: 04 de Abril de 2024.

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ - EXTRATO DE CONTRATO Nº. 20240404001 DA TOMADA DE PREÇOS Nº 012/2023-TP. OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA REFORMA DA PRAÇA SÃO FRANCISCO (PRAÇA DA MELADA) LOCALIZADA NA AVENIDA SÃO FRANCISCO NO BAIRRO BELA VISTA E PARA CONSTRUÇÃO DE UMA PRAÇA NO BAIRRO CACHOEIRA DA PASTA, NO MUNICÍPIO DE CANINDÉ/CE;** SIGNATÁRIOS: MUNICÍPIO DE CANINDÉ. CONTRATANTE: SR. LUIS VICTOR CORDEIRO MARINHO CRUZ, SECRETÁRIO MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO URBANO, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS, NO VALOR TOTAL DE **R\$ 280.104,96 (DUZENTOS E OITENTA MIL CENTO E QUATRO REAIS E NOVENTA E SEIS CENTAVOS)** VENCEDORA DO LOTE I ATIVIDADE 15 451 0328 1.007 CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE PRAÇAS PÚBLICAS NA SEDE E DISTRITOS - ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.51.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES – FONTE DE RECURSO: 1500000000 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS.; CONTRATADO: **PROJETAR CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, REPRESENTADA PELA **SRA. JÉSSICA GOMES ROMEIRO**. DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 04 DE ABRIL DE 2024. VIGÊNCIA DE PRAZO: 360 (TREZENTOS E SESENTA DIAS).

ESTADO DO CEARÁ – MUNICÍPIO DE CANINDÉ – CE – AVISO DE CREDENCIAMENTO – CREDENCIAMENTO Nº. 002/2024-CD. O Agente de Contratação da Comissão de Licitação do Município de Canindé/CE, torna público para conhecimento dos interessados que a partir do dia 10 de junho de 2024 a 10 de junho de 2025 entre o horário de 07h30min às 13h30min estará aberto o Credenciamento Nº. 002/2024-CD, cujo objeto é o CREDENCIAMENTO DE INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS E ADMINISTRADORAS DE CARTÃO DE CRÉDITO, PARA A CONCESSÃO DE EMPRÉSTIMOS PESSOAIS AOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS, NA MODALIDADE CONSIGNADO, COM DESCONTO EM FOLHA DE PAGAMENTO, PARA SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS, ATIVOS, APOSENTADOS E PENSIONISTAS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA, AUTARQUIAS E FUNDAÇÕES DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ/CE, CUJO PAGAMENTO SERÁ FEITO ATRAVÉS DE FOLHA DE PAGAMENTO DA PMC, NOS TERMOS DA LEI 13.019/2014 ALTERADA PELA LEI Nº 13.204, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2015 E DO DECRETO MUNICIPAL Nº 039/2023, DE 03 DE OUTUBRO DE 2023, conforme especificações contidas no Edital e Termo de Referência, o qual encontra-se disponível na sede da Comissão de Licitação localizada no Sediada no Largo Francisco Xavier de Medeiros, S/N, Imaculada Conceição, Canindé/CE e nos seguintes sítios eletrônicos: https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/index.php/outras_modalidades/abertas; <https://www.gov.br/pncp/pt-br>; <https://www.caninde.ce.gov.br/chamamento.php>; GLEIDYSON PEREIRA MARTINS – AGENTE DE CONTRATAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ-CE.

**SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE****ERRATA**

ERRATA REFERENTE À PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL – PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ/SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE. Objeto: Contratação de prestação de serviços por tempo determinado para atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público, para conhecimento e providências cabíveis. Na Publicação Diário Oficial Eletrônico do Município, ocorrida na edição do dia 28 /05/2024, Página 19 – conforme alterações ao texto que se segue: Onde se lê” VIGÊNCIA: 23/05/2024 A 31/12/2024”, leia-se “VIGÊNCIA: 03/06/2024 A 31/12/2024.”, onde se lê “DATA DA ASSINATURA DO ATO ADMINISTRATIVO: 23/05/2024”, leia-se “DATA DA ASSINATURA DO ATO ADMINISTRATIVO: 03/06/2024”. Canindé/CE, 03 de junho de 2024. ALEXSANDRO DA COSTA JUSTA - Secretário de Meio Ambiente

SAAE DE CANINDÉ

PORTARIA SAAE/CAN Nº 041/2024 O PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CANINDÉ, XISTO AZEVEDO LIMA no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a portaria de nº **097/2021 de 01 de fevereiro de 2021**. **RESOLVE: I - Nomear** o Senhor, **FRANCISCO FERREIRA DIAS**, brasileiro, inscrito no CPF Nº **040.667.853-79**, para ocupar cargo de provimento em comissão de **ASSESSOR TÉCNICO MS – ENGENHEIRO - (DAS-3)**, integrante da estrutura organizacional do Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE. **II - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.** CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE. Canindé/CE, 03 de junho de 2024. Xisto Azevedo Lima - Presidente do SAAE

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ – SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE – EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO Nº 09/2024 – TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO - A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ, NESTE ATO REPRESENTADO PELA A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, A SRA. ISLAYNE DE FATIMA COSTA RAMOS, VEM RESCINDIR **TATIANE ISSA DO NASCIMENTO MATIAS**, O CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO. CLAUSULA PRIMEIRO – O PRESENTE TERMO TEM POR OBJETIVO A RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº **089/2024** – CARGO DE **MEDICO (A) PLANTONISTA**. CLAUSULA SEGUNDA – A RESCISÃO DO REFERIDO CONTRATO ORA SE FUNDAMENTA NO ARTIGO 37, INCISO II DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, E NA CLÁUSULA SEGUNDA DO PRÓPRIO CONTRATO (**RESCISÃO UNILATERAL**). **DATA DA RESCISÃO 01/06/2024**

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ – SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE – EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO Nº 10/2024 – TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO - A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ, NESTE ATO REPRESENTADO PELA A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, A SRA. ISLAYNE DE FATIMA COSTA RAMOS, VEM RESCINDIR **DANIEL LEYET GARCIA**, O CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO. CLAUSULA PRIMEIRO – O PRESENTE TERMO TEM POR OBJE TIVO A RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº **084/2024** – CARGO DE **MEDICO (A) PLANTONISTA**. CLAUSULA SEGUNDA – A RESCISÃO DO REFERIDO CONTRATO ORA SE FUNDAMENTA NO ARTIGO 37, INCISO II DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, E NA CLÁUSULA SEGUNDA DO PRÓPRIO CONTRATO (**RESCISÃO UNILATERAL**). **DATA DA RESCISÃO 01/06/2024**.

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ – SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE – EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO Nº 11/2024 – TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO - A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ, NESTE ATO REPRESENTADO PELA A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, A SRA. ISLAYNE DE FATIMA COSTA RAMOS, VEM RESCINDIR **ACACIO ALVES DE ALMEIDA**, O CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO. CLAUSULA PRIMEIRO – O PRESENTE TERMO TEM POR OBJETIVO A RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº **018/2024** – CARGO DE **MEDICO (A) PLANTONISTA**. CLAUSULA SEGUNDA – A RESCISÃO DO REFERIDO CONTRATO ORA SE FUNDAMENTA NO ARTIGO 37, INCISO II DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, E NA CLÁUSULA SEGUNDA DO PRÓPRIO CONTRATO (**RESCISÃO UNILATERAL**). **DATA DA RESCISÃO 01/06/2024**.

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ – SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE – EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO Nº 12/2024 – TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO - A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ, NESTE ATO REPRESENTADO PELA A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, A SRA. ISLAYNE DE FATIMA COSTA RAMOS, VEM RESCINDIR **ALBERTO FELIPE REZENDE ALBUQUERQUE**, O CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO. CLAUSULA PRIMEIRO – O PRESENTE TERMO TEM POR OBJETIVO A RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº **077/2024** – CARGO DE **MEDICO (A) PLANTONISTA**. CLAUSULA SEGUNDA – A RESCISÃO DO REFERIDO CONTRATO ORA SE FUNDAMENTA NO ARTIGO 37, INCISO II DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, E NA CLÁUSULA SEGUNDA DO PRÓPRIO CONTRATO (**RESCISÃO UNILATERAL**). **DATA DA RESCISÃO 01/06/2024**

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ – SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE – EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO Nº 13/2024 – TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO - A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ, NESTE ATO REPRESENTADO PELA A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, A SRA. ISLAYNE DE FATIMA COSTA RAMOS, VEM RESCINDIR **ALEXANDER ALEXIS HERRERA HERNANDEZ**, O CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO. CLAUSULA PRIMEIRO – O PRESENTE TERMO TEM POR OBJETIVO A RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº **090/2024** – CARGO DE **MEDICO (A) PLANTONISTA**. CLAUSULA SEGUNDA – A RESCISÃO DO REFERIDO CONTRATO ORA SE FUNDAMENTA NO ARTIGO 37, INCISO II DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, E NA CLÁUSULA SEGUNDA DO PRÓPRIO CONTRATO (**RESCISÃO UNILATERAL**). **DATA DA RESCISÃO 01/06/2024**

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ – SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE – EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO Nº 14/2024 – TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO - A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ, NESTE ATO REPRESENTADO PELA A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, A SRA. ISLAYNE DE FATIMA COSTA RAMOS, VEM RESCINDIR **ANTONIO GILSON SOUSA ARAUJO**, O CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO. CLAUSULA PRIMEIRO – O PRESENTE TERMO TEM POR OBJETIVO A RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº **083/2024** – CARGO DE **MEDICO (A) PLANTONISTA**. CLAUSULA SEGUNDA – A RESCISÃO DO REFERIDO CONTRATO ORA SE FUNDAMENTA NO ARTIGO 37, INCISO II DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, E NA CLÁUSULA SEGUNDA DO PRÓPRIO CONTRATO (**RESCISÃO UNILATERAL**). **DATA DA RESCISÃO 01/06/2024**



ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ – SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE – EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO Nº 15/2024 – TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO - A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ, NESTE ATO REPRESENTADO PELA A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, A SRA. ISLAYNE DE FATIMA COSTA RAMOS, VEM RESCINDIR **ARTHUR CORDEIRO FERREIRA**, O CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO. CLAUSULA PRIMEIRO – O PRESENTE TERMO TEM POR OBJETIVO A RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº **066/2024** – CARGO DE **MEDICO (A) PLANTONISTA**. CLAUSULA SEGUNDA – A RESCISÃO DO REFERIDO CONTRATO ORA SE FUNDAMENTA NO ARTIGO 37, INCISO II DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, E NA CLÁUSULA SEGUNDA DO PRÓPRIO CONTRATO (**RESCISÃO UNILATERAL**). **DATA DA RESCISÃO 01/06/2024**.

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ – SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE – EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO Nº 16/2024 – TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO - A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ, NESTE ATO REPRESENTADO PELA A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, A SRA. ISLAYNE DE FATIMA COSTA RAMOS, VEM RESCINDIR **BARBARA DE CARVALHO ALENCAR**, O CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO. CLAUSULA PRIMEIRO – O PRESENTE TERMO TEM POR OBJETIVO A RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº **094/2024** – CARGO DE **MEDICO (A) PLANTONISTA**. CLAUSULA SEGUNDA – A RESCISÃO DO REFERIDO CONTRATO ORA SE FUNDAMENTA NO ARTIGO 37, INCISO II DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, E NA CLÁUSULA SEGUNDA DO PRÓPRIO CONTRATO (**RESCISÃO UNILATERAL**). **DATA DA RESCISÃO 01/06/2024**.

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ – SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE – EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO Nº 17/2024 – TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO - A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ, NESTE ATO REPRESENTADO PELA A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, A SRA. ISLAYNE DE FATIMA COSTA RAMOS, VEM RESCINDIR **BRENDA ANDRADE LEITE**, O CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO. CLAUSULA PRIMEIRO – O PRESENTE TERMO TEM POR OBJETIVO A RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº **082/2024** – CARGO DE **MEDICO (A) PLANTONISTA**. CLAUSULA SEGUNDA – A RESCISÃO DO REFERIDO CONTRATO ORA SE FUNDAMENTA NO ARTIGO 37, INCISO II DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, E NA CLÁUSULA SEGUNDA DO PRÓPRIO CONTRATO (**RESCISÃO UNILATERAL**). **DATA DA RESCISÃO 01/06/2024**.

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ – SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE – EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO Nº 18/2024 – TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO - A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ, NESTE ATO REPRESENTADO PELA A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, A SRA. ISLAYNE DE FATIMA COSTA RAMOS, VEM RESCINDIR **ERIKA FEITOSA QUEIROZ**, O CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO. CLAUSULA PRIMEIRO – O PRESENTE TERMO TEM POR OBJETIVO A RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº **081/2024** – CARGO DE **MEDICO (A) PLANTONISTA**. CLAUSULA SEGUNDA – A RESCISÃO DO REFERIDO CONTRATO ORA SE FUNDAMENTA NO ARTIGO 37, INCISO II DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, E NA CLÁUSULA SEGUNDA DO PRÓPRIO CONTRATO (**RESCISÃO UNILATERAL**). **DATA DA RESCISÃO 01/06/2024**.

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ – SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE – EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO Nº 19/2024 – TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO - A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ, NESTE ATO REPRESENTADO PELA A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, A SRA. ISLAYNE DE FATIMA COSTA RAMOS, VEM RESCINDIR **FERNANDO PAIXÃO DA COSTA**, O CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO. CLAUSULA PRIMEIRO – O PRESENTE TERMO TEM POR OBJETIVO A RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº **086/2024** – CARGO DE **MEDICO (A) PLANTONISTA**. CLAUSULA SEGUNDA – A RESCISÃO DO REFERIDO CONTRATO ORA SE FUNDAMENTA NO ARTIGO 37, INCISO II DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, E NA CLÁUSULA SEGUNDA DO PRÓPRIO CONTRATO (**RESCISÃO UNILATERAL**). **DATA DA RESCISÃO 01/06/2024**.

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ – SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE – EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO Nº 20/2024 – TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO - A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ, NESTE ATO REPRESENTADO PELA A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, A SRA. ISLAYNE DE FATIMA COSTA RAMOS, VEM RESCINDIR **GABRIEL CABRAL DE OLIVEIRA**, O CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO. CLAUSULA PRIMEIRO – O PRESENTE TERMO TEM POR OBJETIVO A RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº **075/2024** – CARGO DE **MEDICO (A) PLANTONISTA**. CLAUSULA SEGUNDA – A RESCISÃO DO REFERIDO CONTRATO ORA SE FUNDAMENTA NO ARTIGO 37, INCISO II DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, E NA CLÁUSULA SEGUNDA DO PRÓPRIO CONTRATO (**RESCISÃO UNILATERAL**). **DATA DA RESCISÃO 01/06/2024**.

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ – SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE – EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO Nº 21/2024 – TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO - A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ, NESTE ATO REPRESENTADO PELA A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, A SRA. ISLAYNE DE FATIMA COSTA RAMOS, VEM RESCINDIR **INGRID VICTOR ALMEIDA**, O CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO. CLAUSULA PRIMEIRO – O PRESENTE TERMO TEM POR OBJETIVO A RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº **087/2024** – CARGO DE **MEDICO (A) PLANTONISTA**. CLAUSULA SEGUNDA – A RESCISÃO DO REFERIDO CONTRATO ORA SE FUNDAMENTA NO ARTIGO 37, INCISO II DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, E NA CLÁUSULA SEGUNDA DO PRÓPRIO CONTRATO (**RESCISÃO UNILATERAL**). **DATA DA RESCISÃO 01/06/2024**.

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ – SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE – EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO Nº 22/2024 – TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO - A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ, NESTE ATO REPRESENTADO PELA A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, A SRA. ISLAYNE DE FATIMA COSTA RAMOS, VEM RESCINDIR **JOSÉ NEWTON DE FREITAS COELHO FILHO**, O CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO. CLAUSULA PRIMEIRO – O PRESENTE TERMO TEM POR OBJETIVO A RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº **047/2024** – CARGO DE **MEDICO (A) PLANTONISTA**. CLAUSULA SEGUNDA – A RESCISÃO DO REFERIDO CONTRATO ORA SE FUNDAMENTA NO ARTIGO 37, INCISO II DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, E NA CLÁUSULA SEGUNDA DO PRÓPRIO CONTRATO (**RESCISÃO UNILATERAL**). **DATA DA RESCISÃO 01/06/2024**.



ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ – SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE – EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO Nº 23/2024 – TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO - A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ, NESTE ATO REPRESENTADO PELA A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, A SRA. ISLAYNE DE FATIMA COSTA RAMOS, VEM RESCINDIR **LUCAS RAMIRO FONSECA SAMPAIO**, O CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO. CLAUSULA PRIMEIRO – O PRESENTE TERMO TEM POR OBJETIVO A RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº **073/2024** – CARGO DE **MEDICO (A) PLANTONISTA**. CLAUSULA SEGUNDA – A RESCISÃO DO REFERIDO CONTRATO ORA SE FUNDAMENTA NO ARTIGO 37, INCISO II DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, E NA CLÁUSULA SEGUNDA DO PRÓPRIO CONTRATO (**RESCISÃO UNILATERAL**). **DATA DA RESCISÃO 01/06/2024**

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ – SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE – EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO Nº 24/2024 – TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO - A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ, NESTE ATO REPRESENTADO PELA A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, A SRA. ISLAYNE DE FATIMA COSTA RAMOS, VEM RESCINDIR **LUISA CRISTINA CORDIES BATISTA**, O CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO. CLAUSULA PRIMEIRO – O PRESENTE TERMO TEM POR OBJETIVO A RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº **088/2024** – CARGO DE **MEDICO (A) PLANTONISTA**. CLAUSULA SEGUNDA – A RESCISÃO DO REFERIDO CONTRATO ORA SE FUNDAMENTA NO ARTIGO 37, INCISO II DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, E NA CLÁUSULA SEGUNDA DO PRÓPRIO CONTRATO (**RESCISÃO UNILATERAL**). **DATA DA RESCISÃO 01/06/2024**.

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ – SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE – EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO Nº 25/2024 – TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO - A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ, NESTE ATO REPRESENTADO PELA A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, A SRA. ISLAYNE DE FATIMA COSTA RAMOS, VEM RESCINDIR **YUNEISY PAGÁN CALZADO**, O CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO. CLAUSULA PRIMEIRO – O PRESENTE TERMO TEM POR OBJETIVO A RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº **064/2024** – CARGO DE **MEDICO (A) PLANTONISTA**. CLAUSULA SEGUNDA – A RESCISÃO DO REFERIDO CONTRATO ORA SE FUNDAMENTA NO ARTIGO 37, INCISO II DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, E NA CLÁUSULA SEGUNDA DO PRÓPRIO CONTRATO (**RESCISÃO UNILATERAL**). **DATA DA RESCISÃO 01/06/2024**

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ – SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE – EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO Nº 26/2024 – TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO - A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ, NESTE ATO REPRESENTADO PELA A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, A SRA. ISLAYNE DE FATIMA COSTA RAMOS, VEM RESCINDIR **PEDRO HENRIQUE MENDES VIEIRA LEITÃO BRANDINE**, O CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO. CLAUSULA PRIMEIRO – O PRESENTE TERMO TEM POR OBJETIVO A RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº **091/2024** – CARGO DE **MEDICO (A) PLANTONISTA**. CLAUSULA SEGUNDA – A RESCISÃO DO REFERIDO CONTRATO ORA SE FUNDAMENTA NO ARTIGO 37, INCISO II DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, E NA CLÁUSULA SEGUNDA DO PRÓPRIO CONTRATO (**RESCISÃO UNILATERAL**). **DATA DA RESCISÃO 01/06/2024**

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ – SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE – EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO Nº 27/2024 – TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO - A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ, NESTE ATO REPRESENTADO PELA A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, A SRA. ISLAYNE DE FATIMA COSTA RAMOS, VEM RESCINDIR **CRISTYELLE SERAFIM SOUSA**, O CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO. CLAUSULA PRIMEIRO – O PRESENTE TERMO TEM POR OBJETIVO A RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº **015/2024** – CARGO DE **TECNICO (A) DE PLANEJAMENTO**. CLAUSULA SEGUNDA – A RESCISÃO DO REFERIDO CONTRATO ORA SE FUNDAMENTA NO ARTIGO 37, INCISO II DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, E NA CLÁUSULA SEGUNDA DO PRÓPRIO CONTRATO (**RESCISÃO UNILATERAL**). **DATA DA RESCISÃO 06/06/2024**.

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ – SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE – EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO Nº 28/2024 – TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO - A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ, NESTE ATO REPRESENTADO PELA A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, A SRA. ISLAYNE DE FATIMA COSTA RAMOS, VEM RESCINDIR **RAUL ELIARDO SANTOS NOGUEIRA**, O CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO. CLAUSULA PRIMEIRO – O PRESENTE TERMO TEM POR OBJETIVO A RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº **057/2024** – CARGO DE **MOTORISTA**. CLAUSULA SEGUNDA – A RESCISÃO DO REFERIDO CONTRATO ORA SE FUNDAMENTA NO ARTIGO 37, INCISO II DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, E NA CLÁUSULA SEGUNDA DO PRÓPRIO CONTRATO (**RESCISÃO UNILATERAL**). **DATA DA RESCISÃO 01/06/2024**

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ – SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE – EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO Nº 29/2024 – TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO - A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ, NESTE ATO REPRESENTADO PELA A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, A SRA. ISLAYNE DE FATIMA COSTA RAMOS, VEM RESCINDIR **AROLD GOMES DA SILVA**, O CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO. CLAUSULA PRIMEIRO – O PRESENTE TERMO TEM POR OBJETIVO A RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº **154/2024** – CARGO DE **CONTROLADOR DE ACESSO**. CLAUSULA SEGUNDA – A RESCISÃO DO REFERIDO CONTRATO ORA SE FUNDAMENTA NO ARTIGO 37, INCISO II DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, E NA CLÁUSULA SEGUNDA DO PRÓPRIO CONTRATO (**RESCISÃO UNILATERAL**). **DATA DA RESCISÃO 01/06/2024**.

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ – SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE – EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO Nº 30/2024 – TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO - A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ, NESTE ATO REPRESENTADO PELA A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, A SRA. ISLAYNE DE FATIMA COSTA RAMOS, VEM RESCINDIR **RAFAEL LOPES COSTA**, O CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO. CLAUSULA PRIMEIRO – O PRESENTE TERMO TEM POR OBJETIVO A RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº **155/2024** – CARGO DE **CONTROLADOR DE ACESSO**. CLAUSULA SEGUNDA – A RESCISÃO DO REFERIDO CONTRATO ORA SE FUNDAMENTA NO ARTIGO 37, INCISO II DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, E NA CLÁUSULA SEGUNDA DO PRÓPRIO CONTRATO (**RESCISÃO UNILATERAL**). **DATA DA RESCISÃO 01/06/2024**



ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ – SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE – EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO Nº 31/2024 – TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO – A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ, NESTE ATO REPRESENTADO PELA A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, A SRA. ISLAYNE DE FATIMA COSTA RAMOS, VEM RESCINDIR FRANCISCO FABIO FARIAS OLIVEIRA, O CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO. CLAUSULA PRIMEIRO – O PRESENTE TERMO TEM POR OBJETIVO A RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 121/2024 – CARGO DE MOTORISTA. CLAUSULA SEGUNDA – A RESCISÃO DO REFERIDO CONTRATO ORA SE FUNDAMENTA NO ARTIGO 37, INCISO II DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, E NA CLÁUSULA SEGUNDA DO PRÓPRIO CONTRATO (RESCISÃO UNILATERAL). DATA DA RESCISÃO 01/06/2024

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E TRÂNSITO

RESUMO DO ATO ADMINISTRATIVO: ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ – SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E TRÂNSITO – **EXTRATO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº 16/2023** – TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PESSOAL, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CANINDÉ, NESTE ATO REPRESENTADO PELO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO O SR. FRANCISCO GEAN GOMES DA SILVA, QUE VEM RECINDIR COM O CONTRATADO(A): **FRANCISCO CARDOSO DE SOUSA**, CARGO DE VIGIA, O **CONTRATO 16/2023** CELEBRADO EM **12/09/2023**, ORA FUNDAMENTADO NO ARTIGO 37, INCISO IX DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL ASSIM COMO A CLAUSULA SEGUNDA DO PRÓPRIO CONTRATO. DATA DE ASSINATURA DO ATO ADMINISTRATIVO: 06/06/2024

RESUMO DO ATO ADMINISTRATIVO: ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ – SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E TRÂNSITO – **EXTRATO DO CONTRATO Nº 13/2024** – CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES TEMPORÁRIAS DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO E SUPRIR AS CARÊNCIAS EXISTENTES NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E TRÂNSITO – CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CANINDÉ, POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E TRÂNSITO – SR. FRANCISCO GEAN GOMES DA SILVA, SECRETÁRIO DA SMST; CONTRATADO(A): **FRANCISCO CARDOSO DE SOUSA**, QUE EXERCERÁ A FUNÇÃO DE **VIGIA**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI ORDINÁRIA MUNICIPAL Nº 2161/2011, DE 12 DE AGOSTO DE 2011. DATA DE VIGÊNCIA DE: **06/06/2024 a 31/12/2024**. DATA DE ASSINATURA DO ATO ADMINISTRATIVO: 06/06/2024

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ – SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO – TERMO DE CONTRATO Nº 007/2024 – REFERENTE A CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES TEMPORÁRIAS DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO E SUPRIR AS CARÊNCIAS EXISTENTES NA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO – CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CANINDÉ, POR MEIO DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO, SR. NATANAEL DE SOUSA SALVIANO. CONTRATADO: ANTONIA ARLETE LIMA SOUSA – CARGO: RECEPCIONISTA, FUNDAMENTAÇÃO LEGAL. LEI ORGÂNICA MUNICIPAL Nº 2161/2011, DE 12 DE AGOSTO DE 2011. VIGÊNCIA; 03.06.2024 A 31.12.2024.



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ**